



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 02/2023

Institui Comissão de Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Doce.

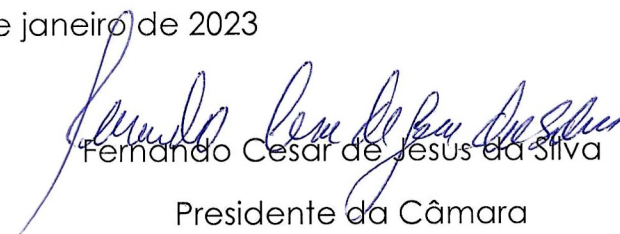
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º Fica designada para fins de formação de Comissão de sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Doce a comissão especial composta dos seguintes membros: Geralda Maria de Oliveira(vereadora) Geraldo Marcelino Miranda(vereador) Edson Ramos Albergaria (vereador), sendo o presidente da Comissão o vereador Edson Ramos Albergaria.

Art. 2º A comissão fara reunião periódica e visitara os departamentos constante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rio Doce.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce 02 de janeiro de 2023


Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente da Câmara